

## PORTARIA Nº 393/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

### RESOLVE:

I - Conceder ESTABILIDADE FINANCEIRA DA GRATIFICAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS, (correspondente ao percentual de 15%), a servidora **MARIA LINDALVA DOS SANTOS ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 597, portadora da cédula de identidade nº 3.758.943 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 680.466.934-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Parecer Jurídico nº 018/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2019.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.



**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**